

HEAVY STAGE S/A

CNPJ/MF n.º 56.687.862/0001-99 - NIRE n.º 35.300.644.409

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

[illegible]

CNPJ nº 47.612.931/0001-04

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

1. Hora, Data e Local: Às 11h da dia 26/09/2025, na sede da Opea Holding S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, 1.240, 1º andar, c/j, 12, JD Europa, CEP 01455-000, SP/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada, em razão da presença dos acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** (I) Presidente: Sr. Flávia Palácios Mendonça Balaine; e (II) Relatores: Sr. Eduardo Trajber Waishich e Sr. Marina Centurion Dardani. **4. Ordem do Dia:** (I) aprovação da ata da reunião anterior, a ser examinada, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (II) deliberar sobre o resultado apurado no exercício de 2024, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do respectivo exercício, bem como definir a Destinação dos Lucros apurados; e **II. Extraordinária:** (I) alteração do endereço da sede da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Companhia decidiram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas e restrições: (I) o Relatório de Administração e o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados na Gazeta Mercantil em 04/07/2025; (II) Destinação do resultado apurado no exercício de 31/12/2024: a) constituição de reserva de lucros, no montante de R\$ 48.580.139,56; b) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 72.624,65, aos acionistas; c) a distribuição de dividendos no montante de R\$ 27.909.700,44 aos acionistas a ser realizada até 31/12/2025; (III) ainda, os acionistas: a) ratificam que tiveram amplo conhecimento de todos os documentos que julgaram necessário e foram prestadas as informações suficientes para que pudessem deliberar, em sede de assembleia ordinária; e b) aprovam a alteração do endereço da Companhia, conforme o disposto no Artigo 2º da Lei 6.404/76. **6. Ata da Assembleia Geral Extraordinária:** os acionistas da Companhia decidiram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas e restrições: (I) a alteração do endereço da Companhia, que passa a ter sede na Cidade de SP/SP, na Rua Girassol, 555, torre C - parte, Vila Madalena, CEP 05433-011. Em virtude da deliberação acima, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade de SP/SP, Rua Girassol, 555, torre C - parte, Vila Madalena, CEP 05433-011, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação do conselho de administração. (II) a autorização para a administração da Companhia publicar a presente ata em forma sumária e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora em tela, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário. **Confere com a** via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 26/09/2025. **Mesa:** Flávia Palácios Mendonça Balaine - **Presidente;** Eduardo Trajber Waishich - **Secretário;** JUCESP - 349.295.255 em 06/10/2025. Marina Centurion Dardani - **Secretária Geral.**

CNPJ 31.655.393/0001-03 - NIRE 35.300.554.094

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BETA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de fevereiro, às 10h30min., à Avenida Paulista, nº 1.776, 1º andar, sala B, bairro Bela Vista, CEP 01318-902, São Paulo/SP, sede da Companhia. **PRESENCIA:** A totalidade das acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscretores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas. **CONVOCADO:** Dispensado a comprovação da convocação prévia, desde Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º do artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6.766, de 1969. **CASA RESPONSÁVEL:** SUELI MARIA DESSOU HUBNER e MARINA CANTERINO DARDAN, sob o nome de **MARINA CANTERINO DARDAN & ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 06.677.860/0001-10, com escritório social na Rua da Consolação, nº 1.010, 1º andar, bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

DELIBERAÇÕES: O Conselho Deliberativo deliberou sobre as seguintes matérias: 01 – DELIBERAÇÃO sobre transferência de ações em nome da companhia; 02 – Deliberação sobre a adequação do capital social e a respectiva atualização do Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social; e 03 – Deliberação sobre a adequação do capital social e a respectiva atualização do Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social; e 04 – Aprovar a reforma do Estatuto Social, anexado à Ata desta Assembleia como anexo I.

DELIBERAÇÕES: 01 – CONVERSÃO DAS ORDINATIVAS EM AÇÕES PREFERENCIAIS: Por unanimidade os acionistas aprovaram a conversão de 2.531.366 (dois milhões, quinhentas e trinta e uma mil, trezentas e sessenta e seis centavos) ações ordinárias em ações preferenciais, totalizando R\$ 25.313,66 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos). **02 – TRANSFORMAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS PARA TESOUREARIA:** Por unanimidade os acionistas aprovaram a transformação das ações preferências para a tesouraria da companhia oriunda da conversão acima informada, mediante a cessão onerosa registrada nos Livros de Registro e Transformação de Ações, sob o nome de **MARINA CANTERINO DARDAN & ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 06.677.860/0001-10, com escritório social na Rua da Consolação, nº 1.010, 1º andar, bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

03 – ADEQUAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E A RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO DO ARTIGO 5º, DO CAPÍTULO II, DO ESTATUTO SOCIAL: Por unanimidade os acionistas aprovaram a adequação do capital social e a atualização do Artigo 5º, do Capítulo II, do Estatuto Social; que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Capítulo II – Do Capital Social, das Ações e das Debêntures Art. 5º** O Capital de Fato e de Direito é dividido em 11.505.400 (um milhão, cento e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 110.540.000 (cento e dez milhões, quinhentas e quatrocentas mil) ações no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, representado por 31.040.744 (noventa e um milhões, quarenta mil, setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 310.407,44 (novecentos e dez mil, quatrocentos e sete reais e quatrocentos e quatrocentos), e 13.499.256 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais sem direito a voto, no valor de R\$ 134.992,56 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais sem direito a voto, no valor de R\$ 134.992,56 (treze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentas e cinquenta e seis) centavos”. **§1ª** – A assembleia poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26, da Lei nº 6.766/69. **§2ª** – As ações, os títulos múltiplos ou as cautelas serão escrituradas e controladas no livro próprio das ações nominativas e, quando emitidas, serão assinadas pelos Diretores, isoladamente.” **– 04 – REFORMA DO NOVO ESTATUTO SOCIAL:** Por unanimidade os acionistas aprovaram a reforma do Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavatura da presente ata, no seu livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via, cuja São Paulo/SP, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020. **SUELI MARIA DESSOU HUBNER** Presidente da Assembleia Geral Extraordinária Diretora Administrativa Subscritora **MAURICIO VIEIRA DE SOUZA** Diretor Administrativo Subscritor **JOÃO CARLOS MACHADO** Diretor Administrativo Subscritor

16/06/2026 da empresa **VILLAGE BRASIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S.A.**, NIRE nº 35300545409, protocolado sob o nº 2555512828. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2026 por **MARINA CANTERINO DARDAN** – Secretária Fiscal. Autenticação: 2943124120. AUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: As 10 horas do dia 14 de abril de 2026, realizou-se Reunião do Conselho de Administração da **CNPQ Consórcio S.A. Administradora de Consórcios ("Companhia")** na sede social localizada na Cidade Buerari, São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, 14ª andar. C1 141B. Torso Norte, parte 1. CEP 06640-000. **2. Convocação e Presença:** Devidos os procedimentos de convocação, considerando a participação da integralidade dos membros do Conselho de Administração, foram presentes: **Mesa: Maximiliano Alejandro Villanueva**, Presidente; **Cordeiro**, Presidente; **Bernito**, Presidente; **Sra. Benoit Joseph Marie Piveteau**; **Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva**; e **Sra. Camille Sun Young Lee**, representada por **Benoit Joseph Marie Piveteau**, na forma do §3º, art. 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Maximiliano Alejandro Villanueva, Presidente; e Sr. Victor de Araujo Cardoso, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) A destituição do Sr. **Helder Alexandre Niza Furtado** do cargo de Diretor sem Designação Específica; (ii) a ratificação da destituição do Sr. **Maximiliano Alejandro Villanueva** do cargo de Presidente; e (iii) a aprovação da ata.

5. Deliberações: Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram pelo Conselho de Administração da Companhia aprovarem, por unanimidade e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

5.1 Destituí o Sr. **Helder Alexandre Niza Furtado**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, conjunção 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pelo relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços, em cumprimento das obrigações previstas na Resolução BCN nº 155, de 14 de outubro de 2021; (ii) diretor responsável pelo sistema de informações de valores e ativos da Companhia, em cumprimento das obrigações previstas na Resolução BCN nº 155, de 14 de outubro de 2021; (iii) cumprimento das normas relativas ao reconhecimento, à mensuração, à escrituração e à avaliação contábil, nos termos da Resolução BCN nº 367, de 25 de janeiro de 2024; e (iv) diretor responsável por prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Circular BACEN 3.978, de 23 de janeiro de 2020. **b) Diretor sem Designação Específica:** Marcelo Sun Mascaretti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 234228842 (SSP/SF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.471.008-22, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, conjunção 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.2 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pelo relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços, em cumprimento das obrigações previstas na Resolução BCN nº 155, de 14 de outubro de 2021; (ii) diretor responsável pelo sistema de informações de valores e ativos da Companhia, em cumprimento das obrigações previstas na Resolução BCN nº 155, de 14 de outubro de 2021; (iii) cumprimento das normas relativas ao reconhecimento, à mensuração, à escrituração e à avaliação contábil, nos termos da Resolução BCN nº 367, de 25 de janeiro de 2024; e (iv) diretor responsável por prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Circular BACEN 3.978, de 23 de janeiro de 2020. **b) Diretor sem Designação Específica:** **Marcelo Sun Mascaretti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 234228842 (SSP/SF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.471.008-22, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, conjunção 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.3 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.3 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.3 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.3 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.3 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iii) diretor responsável pelo Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 2022; (iv) diretor responsável pelo atendimento das demandas registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR), nos termos do disposto na Resolução BCN nº 222, de 30 de março de 2022. **5.3 Registrar** que as funções regulamentares atribuídas aos seus membros, os quais têm mandato unificado até 11 de dezembro de 2026, conforme previsto no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, são exercidos pelos membros da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente: **Sergio Dominique Philippe Trist**, francês, casado, mestre em gestão, portador do RG nº 44.246.424-1, inscrito no CPF/MF sob nº 321.033.348-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berinri, nº 105, 7º andar, conjunto 72, Bloco A, Edifício Berinri One, Cidade Moções, CEP 04571-900, responsável pelo exercício das seguintes funções: (i) diretor responsável pela observância do disposto na Resolução BCN nº 285, de 19 de janeiro de 2023; (ii) diretor responsável pela atualização das informações constantes no UNICAD, nos termos da Resolução BACEN nº 209 de 22 de março de 202



Logisport Armazéns Gerais S.A.													
CNPJ nº 04.058.108/0001-96													
Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)													
Balancos Patrimoniais		31/12/2025	31/12/2024	Balancos Patrimoniais		31/12/2025	31/12/2024	Demonstrações de Resultados		31/12/2025	31/12/2024		
Ativos				Passivos				Receita operacional líquida					
Caixa e equivalentes de caixa				4.057	7	Fornecedores				1.955	2.356	19.311	23.379
Títulos e valores mobiliários				1.265	7.924	Ordenados e salários a pagar				462	605	(9.689)	(13.805)
Contas a receber de clientes				4.012	5.076	Imposto de renda e contribuição social correntes				6	619	9.622	9.574
Estoque				705	641	Outros tributos a pagar				200	379	(405)	(1.087)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar				150	248	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar				1.369	1.750	(1.075)	1.345
Outros tributos a recuperar				-	17	Adiantamento de clientes				1.083	3.636	(1.480)	258
Outros ativos				132	255	Outros passivos financeiros				96	132		
Ativo circulante				10.321	14.168	Outras contas a pagar				46	146	8.142	9.832
Imposto de renda e contribuição social diferidos				-	527	Passivo circulante				5.217	9.623	(1.069)	(187)
Outros tributos a recuperar				-	806	Provisão para demandas judiciais				1.806	2.973	1.527	1.347
Depósitos judiciais				214	280	Adiantamento de clientes				6.466	6.163	458	1.160
Propriedades para investimentos				4.012	4.012	Imposto de renda e contribuição social diferidos				16	-		
Imobilizado				27.335	28.191	Outras contas a pagar				159	151	8.600	10.992
Ativo não circulante				31.561	33.816	Passivo não circulante				8.447	9.287		
Total do ativo				41.882	47.984	Total do passivo				13.664	18.910		
						Patrimônio líquido							
						Capital social				19.172	19.172		
						Reservas				9.046	9.902		
						Total do patrimônio líquido				28.218	29.074		
						Total do passivo e patrimônio líquido				41.882	47.984		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido													
Reserva													
Capital social		Reserva de legal		Reserva de retenção de lucros		Lucros acumulados		Total do patrimônio líquido					
Saldo em 01 de janeiro de 2025		19.172		977		8.925		-		29.074			
Resultado do exercício		-		-		-		5.763		5.763			
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos		-		-		-		5.763		5.763			
Contribuição e distribuições para os acionistas													
Dividendos		-		-		(5.250)		(1.369)		(6.619)			
Constituição das reservas		-		288		4.106		(4.394)		-			
Total das transações com e para acionistas		-		288		(1.144)		(5.763)		(6.619)			
Saldo em 31 de dezembro de 2025		19.172		1.265		7.781		-		28.218			
Reserva													
Capital social		Reserva de capital		Reserva legal		Reserva de retenção de lucros		Lucros acumulados		Total do patrimônio líquido			
Saldo em 01 de janeiro de 2024		3.041		16.131		609		8.198		27.979			
Resultado do exercício		-		-		-		7.369		7.369			
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos		-		-		-		7.369		7.369			
Contribuição e distribuições para os acionistas													
Dividendos		-		-		-		(4.524)		(1.750)			
Constituição das reservas		-		368		5.251		(5.619)		(6.274)			
Aumento de capital		16.131		(16.131)		-		-		-			
Total das transações com e para acionistas		16.131		(16.131)		368		727		(7.369)			
Saldo em 31 de dezembro de 2024		19.172		-		977		8.925		29.074			
Pedro Marcus Lira Palma - Diretor-Presidente													
Contador: Rodrigo Duenas Agostinho - CRC SP-258629/0-5													



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BA75-986A-C523-776C> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA75-986A-C523-776C



Hash do Documento

624CD0755A41494A814536992AB41180F61E38A8940F4E0029A541B4642A9215

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2026 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 02/07/2026 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 120
IP: 172.16.4.13
AC: AC Certisign RFB G5

